

Ata da quarta reunião ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ – CAPPS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na sede da CAPPS, situada à Rua José Tupini, número treze, às 13:00h (treze horas), reuniu-se o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura das atas das reuniões anteriores e posterior apreciação e aprovação; 2) Plano Atuarial. 3) Curso CPA -10; 4) Atraso dos repasses; 5) Apresentação do balancete detalhado da CAPPS. Estiveram presentes o Presidente Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, a Gestora de Fundos Sr^a Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos e Vinícius Oliveira Dutra e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e pediu que a secretária, a Sr.^a Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos que fizesse a leitura das atas da primeira, segunda e terceira reunião ordinária e da primeira reunião extraordinária para apreciação e aprovação. As atas foram aprovadas por todos. Em seguida o presidente do Comitê, o Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre que cumprimentou a todos e falou sobre o andamento do Plano Atuarial. Informou que o contrato já estava pronto para ser assinado. Em seguida falou sobre o curso CPA-10 e que agora era necessário fazer o exame para obtenção da certificação necessária para cumprir a exigência do Ministério da Previdência. Seguidamente, falou sobre o atraso no repasse do mês de fevereiro relativo a parte patronal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 11.279,35 (onze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). De acordo com a legislação em vigor, os repasses devem acontecer até o décimo dia útil do mês. Segundo o Presidente o repasse deveria ter acontecido até o dia dezessete de março, o que não teria acontecido até a presente data. Outra situação pontuada pelo Presidente é a questão da multa e juros a serem pagos pelo atraso ocorrido. O Presidente informou ao Comitê que estavam acontecendo atrasos e os mesmos não estavam sendo corrigidos, conforme legislação em vigor. Assim, o Presidente pediu autorização ao comitê e também disse que pediria autorização ao Conselho de Administração para enviar um ofício ao Prefeito Municipal cobrando os juros e correções cabíveis devido aos atrasos ocorridos. O comitê autorizou o Presidente a encaminhar o ofício. O Presidente informou ainda que os parcelamentos das dívidas anteriores estão sendo pagos, porém sem os juros e correções necessárias e que por este motivo não estão corretos. Assim, há a necessidade de calcular os juros dos parcelamentos tanto pelo atraso ocorrido quanto pelos equívocos nos cálculos. O Diretor do Tesouro fez uma interferência na explanação do Diretor Presidente, informando que existe mais um parcelamento em andamento referente a gastos acima do permitido por lei da gestão anterior da CAPPS, em torno de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta

mil reais), referente aos anos de 2008 (dois mil e oito), 2009 (dois mil e nove) e 2010 (dois mil e dez) e que após correção, o valor passou para R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais). Para homologação desse parcelamento é necessário fazer o acordo de parcelamento, obedecendo a legislação em vigor, com o devido juros e correções (IPCA + 0,5%). E por fim, o Presidente apresentou o balancete detalhado das despesas administrativas do mês de março. Em seguida, o Presidente agradeceu a atenção de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Varre-Sai, quinze de abril de dois mil e quatorze.

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos

Antônio Sérgio Oliveira Lobo

Vinicius Oliveira Dutra 